

RELATÓRIO ANUAL DE
**Pedidos de acesso
à informação 2019**



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO SIC

Reitora
Carla Comerlato Jardim

Pró-Reitor de Administração
Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Nídia Heringer

Pró-Reitor de Ensino
Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitora de Extensão
Raquel Lunardi

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Arthur Frantz

Chefe do Gabinete da Reitora
Ângela M^a. Andrade Marinho

Diretor Geral do *Campus* Alegrete
Rodrigo Ferreira Machado

Diretor Geral do *Campus* Frederico Westphalen
Carlos Guilherme Trombetta

Diretor Geral do *Campus* Jaguari
Roberto Devincenzi Socal

Diretor Geral do *Campus* Júlio de Castilhos
Rodrigo Carvalho Carlotto

Diretor Geral do *Campus* Panambi
Alessandro Callai Bazzan

Diretora Geral do *Campus* Santa Rosa
Renata Rotta

Diretora Geral do *Campus* Santo Augusto
Verlaine Denize Brasil Gerlach

Diretora Geral do *Campus* Santo Ângelo
Adilson Stamberg

Diretora Geral do *Campus* São Borja
Carla Tatiana Zappe

Diretor Geral do *Campus* São Vicente do Sul
Deivid Dutra de Oliveira

Diretor Geral do *Campus* Avançado Uruguaiana
Anelise da Silva Cruz

Projeto Gráfico e Diagramação
Secretaria de Comunicação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 EVOLUÇÃO DAS DEMANDAS	5
2 DEMANDAS RECEPCIONADAS EM 2019	6
3 TEMÁTICA DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	7
4 PERFIL DOS SOLICITANTES DE INFORMAÇÃO	7
5 RECURSOS DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO	8
6 SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	9
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	9

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Serviço de Informação ao Cidadão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha torna público o Relatório Estatístico Anual, com as informações sobre o recebimento e o atendimento de pedidos de acesso à informação do ano de 2019.

O Serviço de Informação ao Cidadão dispõe de sistema próprio denominado Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC. O sistema foi desenvolvido pela Controladoria-Geral da União.

O sistema e-SIC permite o registro e acompanhamento dos pedidos de acesso à informação formulados pelos cidadãos, a emissão de relatórios estatísticos a qualquer momento, bem como, a verificação da satisfação do cidadão no que se refere ao atendimento do serviço prestado.

Desde o mês de agosto de 2019 o e-SIC integra a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR. O acesso ao Fala.BR dá-se através do endereço eletrônico: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>.

No Instituto Federal Farroupilha os pedidos de acesso à informação podem ser realizados através do sistema e-SIC ou pessoalmente, no endereço da Reitoria, Alameda Santiago do Chile, nº 195, bairro Nossa Sra. das Dores, Santa Maria, Rio Grande do Sul.

ACESSE:



e-SIC

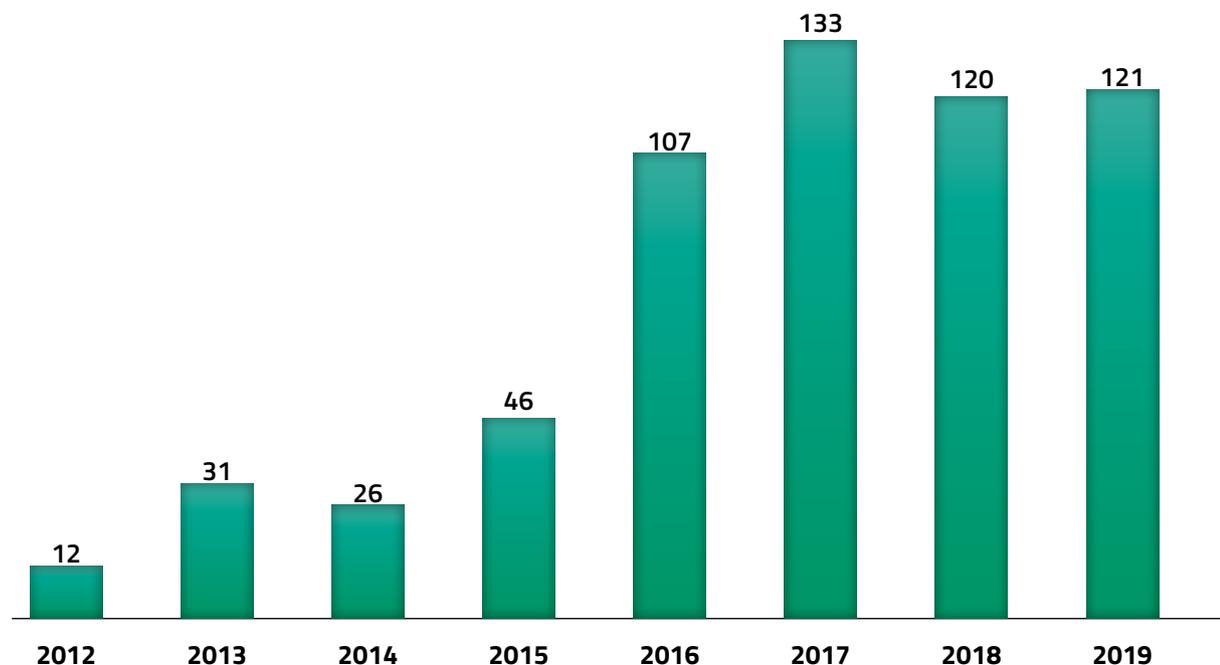
<https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/index.aspx>

1 EVOLUÇÃO DAS DEMANDAS

O SIC recebeu em 2019, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, um total de cento e vinte e um (121) pedidos de acesso à informação. Em comparação aos pedidos formulados no ano de 2018 que totalizaram cento e vinte (120) houve equilíbrio no quantitativo, após o aumento crescente observado desde 2012, ano em que foi publicada a Lei de Acesso à Informação (LAI).

O gráfico a seguir demonstra a evolução das solicitações de informações recebidas de 2012 a 2019 no IF Farroupilha.

EVOLUÇÃO DAS DEMANDAS E-SIC IF FARROUPILHA



2 DEMANDAS RECEPCIONADAS EM 2019

A totalidade dos pedidos de acesso à informação recebidos pelo IFFar em 2019 foram realizados pelo cidadão no sistema e-SIC, ou seja, não ocorreu atendimento presencial ao cidadão no Serviço de Informação ao Cidadão institucional.

O tempo médio de respostas aos pedidos de informação dirigidos ao IF Farroupilha em 2019 foi de 12,43 dias. Em 2018 o tempo médio foi de 16,33 dias. Na comparação observa-se redução do tempo de espera do cidadão pela resposta ao seu pedido. Lembrando que, o prazo previsto pela

LAI, é de vinte (20) dias corridos prorrogáveis por mais dez (10) dias.

Do total de solicitações, houve registro de uma (01) pergunta duplicada/repetida, três (03) registro que o órgão não tinha competência para responder sobre o assunto, quatro (04) não se trata de solicitação de informação, três (03) informação inexistente, quatro (04) acessos parcialmente concedido, quatro (04) acesso negado e cento e duas (102) solicitações com acesso concedido. O gráfico a seguir reúne os dados citados. Dos quatro (04) pedidos de informação

que tiveram acesso negado duas (02) negativas ocorreram devido à solicitação de informações pessoais, as quais são protegidas por dispositivos contidos na LAI e na constituição federal. As outras duas (02) negativas aconteceram porque os pedidos eram incompreensíveis.

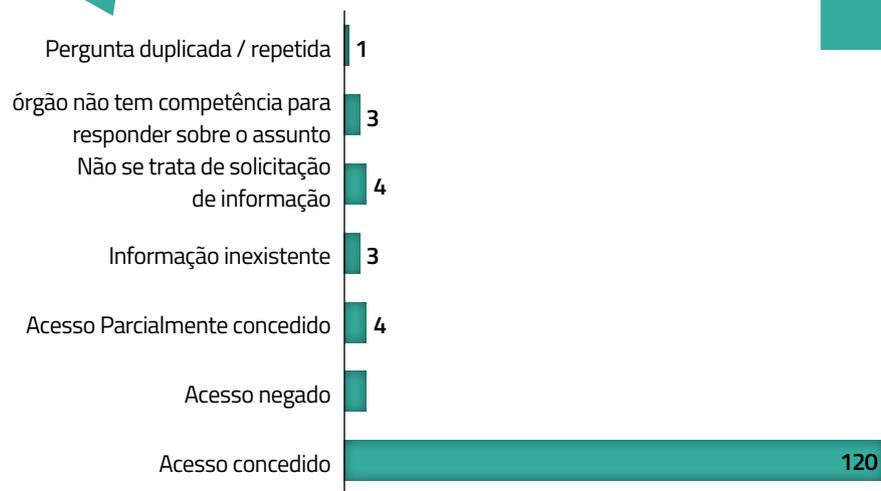
Em média foram recebidos dez (10) pedidos de informação por mês. O gráfico a seguir apresenta a distribuição mensal das demandas recebidas através do sistema e-SIC na atuação em 2019.

As demandas registradas em 2019 foram todas respondidas, conforme o gráfico a seguir:

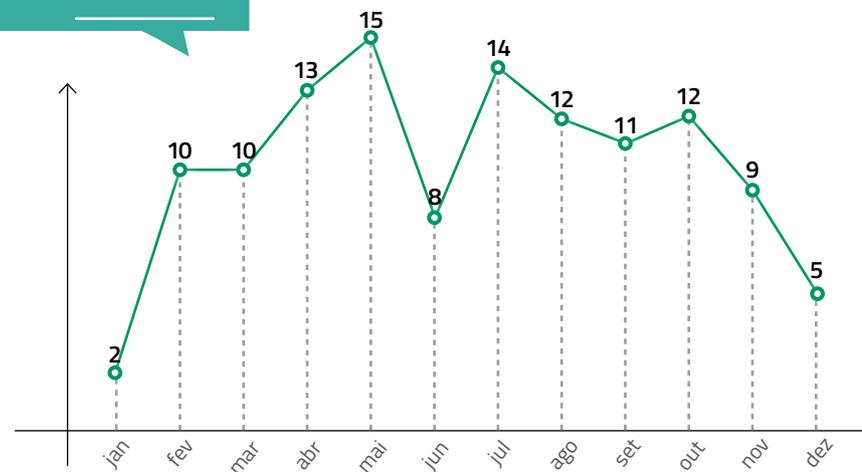


Situação dos pedidos de acesso à informação

pedidos por tipo de resposta



Volume de demandas recebidas pelo e-SIC



3 TEMÁTICA DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Os principais temas abordados nos pedidos de acesso à informação recebidos em 2019 através do e-SIC estão relacionados na tabela a seguir e estão classificados por categoria/assunto e com os respectivos quantitativos.

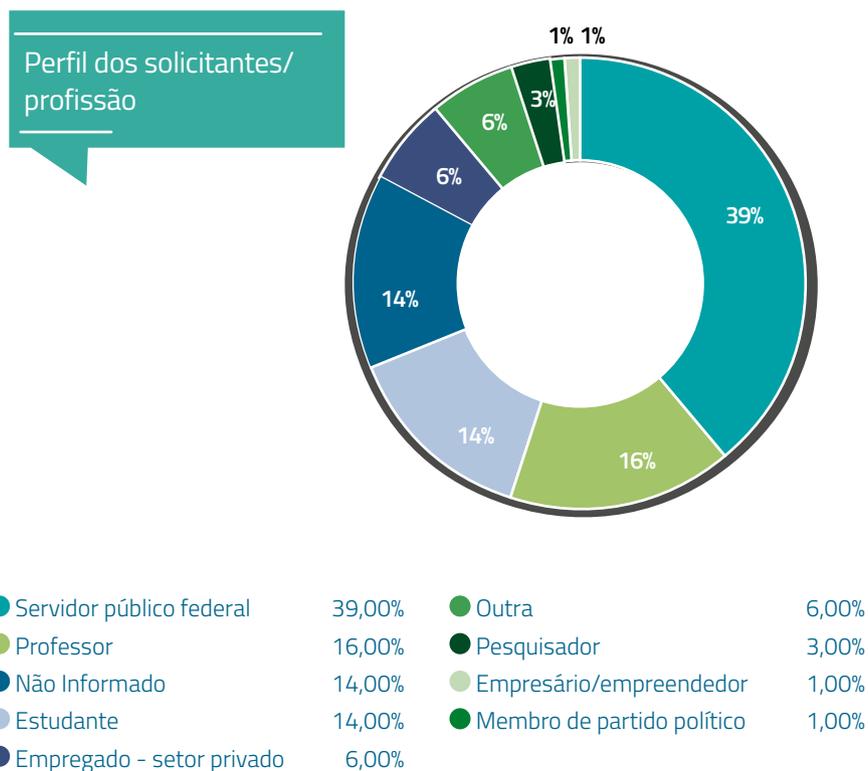
TEMAS DAS SOLICITAÇÕES (TOP 10)		
Categoria e assunto	Quantidade	% de Pedidos
Educação - Educação profissional e tecnológica	52	42,98%
Educação - Profissionais da educação	51	42,15%
Educação - Gestão escolar	5	4,13%
Governo e Política - Administração pública	3	2,48%
Pessoa, família e sociedade - Proteção e defesa do cidadão	2	1,65%
Ciência, Informação e Comunicação - Informação - Gestão, preservação e acesso	2	1,65%
Educação - Educação de jovens e adultos	2	1,65%
Justiça e Legislação - Legislação e jurisprudência	2	1,65%
Educação - Educação à distância	1	0,83%
Educação - Legislação educacional	1	0,83%

Fonte: Sistema e-SIC

Das solicitações houve recorrência de interesse em informações sobre redistribuição e aproveitamento de concurso, disponibilidade de códigos de vagas, previsão de concurso público e nomeações, além de informações funcionais de servidores atuantes na Instituição. Na área de educação os pedidos requisitavam dados estatísticos sobre cursos e discentes.

4 PERFIL DOS SOLICITANTES DE INFORMAÇÃO

O IFFar teve em 2019 cento e dois (102) solicitantes de informações. O número de solicitantes que apresentaram um único pedido foram oitenta e nove (89). Dos solicitantes cem (100 - 98,04%) eram pessoa física e duas (02 - 1,96%) pessoa jurídica. Com relação à profissão dos solicitantes, o maior grupo foi de servidores públicos federais, representando 39%, mais detalhes podem ser vistos no infográfico a seguir:



5 RECURSOS DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

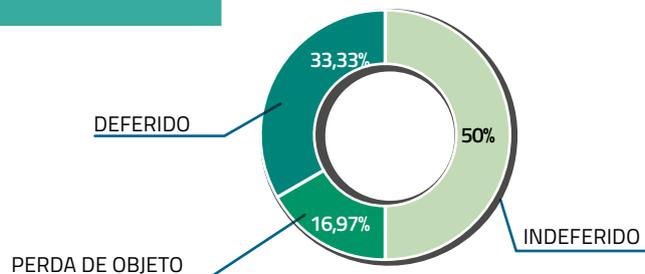
Na autarquia foram tratados seis (06) recursos. Desses recursos quatro (04) foram dirigidos ao chefe hierárquico do responsável pela resposta ao pedido, um (01) foi destinado à autoridade máxima e um (01) à CGU.



Os recursos interpostos pelo cidadão ao chefe hierárquico do responsável pela resposta tiveram as seguintes decisões:

TOTAL DE RECURSOS RESPONDIDOS	4	100%
Deferido	1	25%
Indeferido	2	50%
Perda de objeto	1	25%

Recursos ao chefe hierárquico respondidos



Os motivos alegados pelos cidadãos quando da interposição de recursos em primeira instância foram:

MOTIVO	QUANTIDADE	%
Informação incompleta	2	50%
Justificativa para o sigilo insatisfatória/não informada	1	25%
Outros	1	25%
TOTAL	4	

À autoridade máxima da autarquia foi destinado um (01) recurso. O motivo alegado pelo cidadão foi de que a informação prestada estava incompleta. A decisão da segunda instância foi de indeferimento.

À CGU foi interposto pelo cidadão um (01) recurso. O motivo declarado pelo cidadão foi que a Informação recebida do IFFar não correspondia à solicitada. A terceira instância deferiu o recurso. Após a decisão da CGU pelo provimento do recurso, o IFFar acatou e respondeu o pedido de informações do cidadão na íntegra.

6 SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

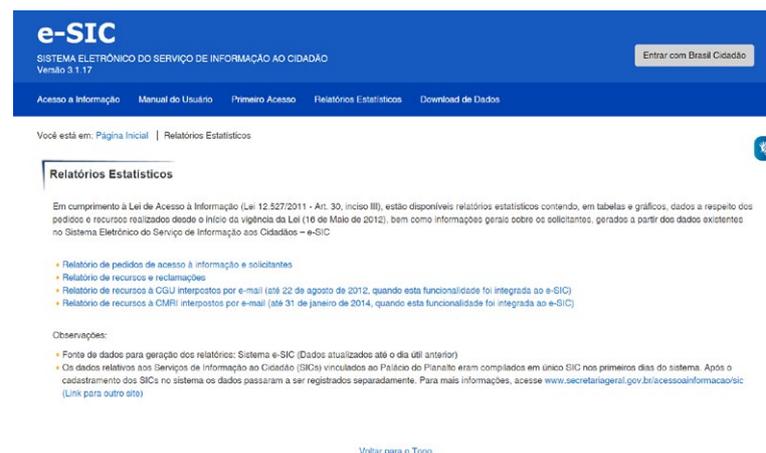
Dos cento e vinte e um (121) pedidos de informação registrados no e-SIC em apenas dezessete (17) deles o cidadão optou por responder a pesquisa de satisfação do sistema. Das avaliações realizadas a totalidade informou que a resposta fornecida atendeu plenamente ao pedido de informação, e todos os respondentes informaram que a resposta fornecida foi de fácil compreensão.



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atribui-se o equilíbrio do quantitativo de demandas recebidas pelo Serviço de Informação nos últimos dois anos (2019 e 2018), depois do crescimento que ocorria desde a publicação da LAI, a melhora na transparência ativa, ou seja, ao aumento da publicização de informações institucionais.

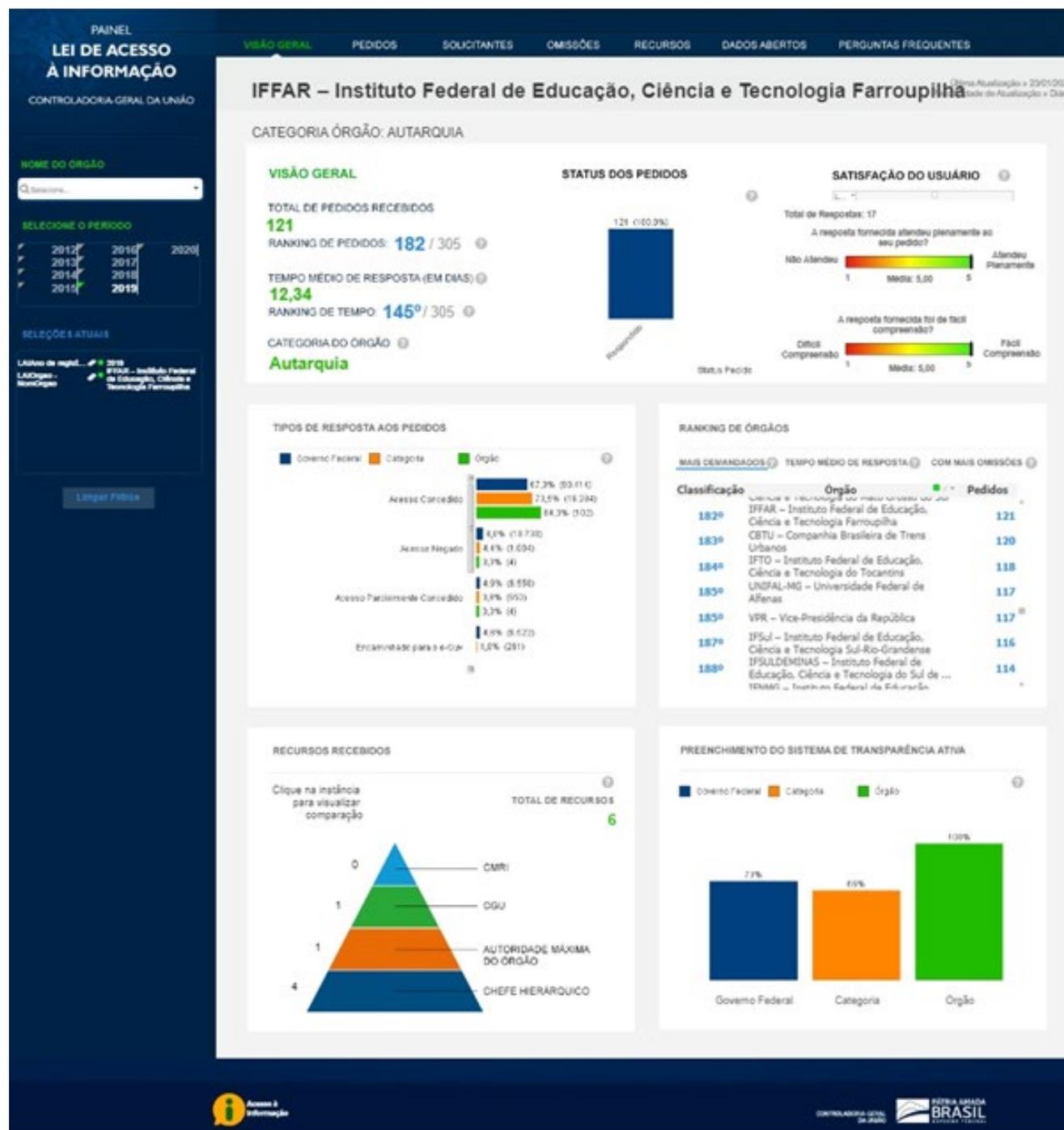
Os dados apresentados e analisados nesse relatório foram extraídos do sistema e-SIC. No endereço eletrônico https://esic.cgu.gov.br/sistema/site/relatorios_estatisticos.aspx, tela abaixo, é possível extrair relatórios estatísticos contendo dados a respeito dos pedidos e recursos realizados, em tabelas e gráficos, bem como informações gerais sobre os solicitantes, gerados a partir dos dados existentes no sistema desde o início da vigência da LAI.



Além disso, no ano de 2019 a Controladoria Geral de União desenvolveu o Painel Lei de Acesso à informação. O painel apresenta um panorama de implementação da LAI no Poder Executivo Federal. Os dados apresentados são extraídos do e-SIC. O acesso dá-se no endereço eletrônico <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>.

Na tela a seguir podem ser vistos os dados da autarquia, do ano de 2019, que retornam da consulta no supracitado painel.

Por fim, após a análise dos dados discutidos nesse relatório, pode-se afirmar que Serviço de Informação ao Cidadão do IFFar cumpre seu papel de canal efetivo de comunicação com a sociedade, promovendo a cultura da transparência.





INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
ALAMEDA SANTIAGO DO CHILE, 195 | NOSSA SRA. DAS DORES - CEP 97050-685
SANTA MARIA | RIO GRANDE DO SUL
(55) 3218-9800 | IFFARROUPILHA.EDU.BR